



Atos do Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 44.171/2018

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 1.100/2018/SEMED e o teor do Memorando nº 3.242/2018/SEMAD, Processo Administrativo 1.358/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – BERENICE ANTONIO DA SILVA COSTA, no Cargo Público de Professor Nível III – Licenciatura Plena em Pedagogia - E.M.M.E.I.E.F. Tenente Melo, 40 horas semanais, no Regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 23 de julho de 2018 a 22 de julho de 2019, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 1.358/2017-12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 23 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 001 FLS. 40 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2018

Processo Administrativo nº. 5323/2017 – SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: CONE SUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA ME. CNPJ nº 01.793.756/0001-06. Objeto: contratação de empresa para construção de piso para a instalação dos equipamentos, visando à melhoria da saúde e a qualidade de vida da população, em conformidade com as Notas de Empenhos nº.s 1500 e 1501/2018, Termo de Referência nº. 86/2017, Quadro Comparativo, Convênio nº. 073/PGE – 2017, Memorando 474/2017/SEMPPLAN, Plano de Trabalho, Planilha Quantitativa e Orçamentária, Especificações Técnicas, Cronograma Físico Financeiro, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2018/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 5323/2017/SEMAS. Valor: R\$ 18.918,85 (dezoito mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos); Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 02.05.2018.

LIVRO 001 FLS. 40 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2018

Processo Administrativo nº. 1688/2018 – SEMTRAN
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto: contratação de empresa especializada para gerenciamento de frota, compreendendo a administração, gerenciamento informatizado e recursos tecnológicos, com o uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip, como meio de intermediação do pagamento pelo fornecimento de combustíveis, óleo lubrificante, peças em geral, pneus, serviços de

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELAAv. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO 1

PGM - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO..... 1SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL 2SEMIG - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL 2SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE
TERRAS 2

mecânica em geral, parte elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, troca e conserto de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem de rodas, lavagem de veículo, serviço de transporte de guincho, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para atender toda a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, conforme Solicitações de Despesas n.ºs. 1383, 1391, 1385, 1388, 1387, 1392, 1393 e 1394/2018, Justificativa, Solicitação de Fornecimento de Material, Ata de Registro de Preço nº 13/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1688/2018; Valor: R\$ 27.309,37 (vinte e sete mil, trezentos e nove reais e trinta e sete centavos); Prazo: 10 (dez) meses.

Data: 02.05.2018.

LIVRO 001 FLS. 43 VOL. II

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2017

Processo Administrativo nº. 1052/2017 - SEMAS
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: GRÁFICA E EDITORA EXPRESS LTDA-ME. CNPJ nº 07.240.770/0001-50. Objeto: prorrogação do Contrato nº. 084/2017, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com o despacho nº 40, fls. nº310 e Processo Administrativo nº 1052/2017.

Data: 28.06.2018.

LIVRO 001 FLS. 43 VOL. II

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2017

Processo Administrativo nº. 4340/2017– SEMED
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: ANTÔNIO MARCOS DE ALMEIDA – ME. CNPJ nº 14.326.080/0001-84. Objeto: acréscimo de valor e a prorrogação de prazo para a execução dos serviços do Contrato nº 215/2017, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com o Despacho nº 50, fls. 745 e Processo Administrativo nº 4340/2017; Valor: R\$ 15.903,98 (quinze mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos).

Data: 26.06.2018.

LIVRO 001 FLS. 43 VOL. II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131 /2018

Processo Administrativo nº. 3208/2018– SEMED
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: COMERCIAL NORTE LTDA-ME. CNPJ nº 10.944.894/0001-21. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Merenda Escolar em todas as Escolas da Rede Municipal de Educação, conforme Solicitação de Despesa nº 2390/2018, Ata de Registro de Preços nº. 29/2017, Justificativa de Compra, Ata de Registro de Preço nº 021/2017 e Nota de Empenho nº 1935 /2018 em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3208/2018; Valor: R\$ 82.880,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais); Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 05.07.2018.

LIVRO 001 FLS. 43 VOL. II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132 /2018

Processo Administrativo nº. 3208/2018– SEMED
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: GILSON MONTEIRO DA SILVA – EPP. CNPJ nº 63.615.058/0001-60. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Merenda Escolar em todas as Escolas da Rede Municipal de Educação, conforme Solicitação de Despesa nº 2385/2018, Ata de Registro de Preços nº. 29/2017, Justificativa de Compra, Ata de Registro de Preço nº 021/2017 e Nota de Empenho nº 1936 /2018 em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3208/2018; Valor: R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais); Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 05.07.2018.

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 016/2018

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO DE Nº 037/2018, REFERENTE A AQUISIÇÃO

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BISTECA BOVINA, BISTECA SUÍNA, ENTRE OUTROS) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017, PARA ATENDER A SEMAS, FUMAS, E SEUS PROGRAMAS.

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA, Secretária Municipal de Assistência Social, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o acórdão de nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União – 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora ANDRÉIA CARLA GARCIA DE MOURA, Matrícula 12708 – COORD DE SERVADM E PROCESSUAIS, para ser a fiscal do Contrato de n.º 037/2018, referente à aquisição de gêneros alimentícios (bisteca bovina, bisteca suína, entre outros), para atender a SEMAS, FUMAS, e seus programas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 24 de Julho de 2018.

 PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
 Secretária Municipal de Assistência Social
 SEMAS

SEMIG - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA/SERVIÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Integração Governamental, da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil Allan Fernando Nascimento Paulino Lira, portador do CREA/SP nº 5069373062 D/SP e do CPF nº 011.573.112-10, para ser o fiscal da obra/serviço público de "Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Vilhena/RO", oriunda do Processo Administrativo nº 3132/2018, Contrato nº 130/2018, para fiel atendimento ao Decreto nº 29.628/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 23 de julho de 2018.

 Ricardo Zancan
 Secretário Municipal de
 Integração Governamental -Interino

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2018/PMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2481/2018/SEMTER

Visto e analisado o Processo Administrativo nº. 2481/2018/SEMTERR, cujo objetivo é a aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Terras – SEMTERR, devidamente homologado e em conformidade com a ATA de sessão pública da Comissão do Pregão Eletrônico, designada pelo Decreto nº. 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme o que segue:

Lote Adjudicado e Valor Total Adjudicado por Empresa:

Em favor da empresa TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME, os Lotes nºs 14 e 15, perfazendo o valor total de - R\$: 5.744,74 (cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais, setenta e quatro centavos).

Em favor da empresa WALMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, os Lotes nºs 08, 09, 10 e 11, perfazendo o valor total de - R\$: 4.416,67 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais, sessenta e sete centavos).

Em favor da empresa POINT CELL TELE INFORMATICA E ELETRONICOS EIRELI ME, o Lote nº 12, perfazendo o valor total de - R\$: 2.396,88 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais, oitenta e oito centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO – R\$: 12.558,29 (DOZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS, VINTE E NOVE CENTAVOS)

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

MAIRA SOBRAL VANNIER
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Gabinete do Prefeito - GAB

THIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

LUIS CARLOS HASSEGAWA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO